



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

1

TERMO ADITIVO nº 01

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018, PROCESSO Nº 625/2018, HOMOLOGADO EM 25 DE JUNHO DE 2018, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 525/2018, DATADO DE 28.06.2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA LUZZA, TREMEA & CIA. LTDA. PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA ELABORAÇÃO DE BEBIDA, TIPO CAFÉ, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, PRÉDIO ADMINISTRATIVO E DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO.

1. O prazo constante no item 5.2 do contrato firmado fica dilatado até 30 de junho de 2020, a contar de 1º de julho de 2019, podendo o mesmo ser prorrogado em conformidade do Artigo 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 alterada pela Lei Nº 8.883/94.

2.1. O presente Termo Aditivo possui o valor total de R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais), conforme segue:

ITEM	QTD.	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL DE LOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO	QTDE DOSE (CAFÉ LONGO)	VALOR UNIT. POR DOSE (CAFÉ LONGO)	VALOR MENSAL (CAFÉ LONGO)	VALOR GLOBAL MENSAL
01	12	Mês	Locação de máquina para elaboração de bebida, tipo café, conforme Projeto Básico em Anexo. <u>Quantidade:</u> 01 unidades; <u>Franquia por equipamento:</u> até 2 mil doses de 110ml (cada equipamento), de café curto, com a possibilidade da bebida ser adoçada ou não, sendo que será pago apenas a quantidade consumida no período. Características mínimas do equipamento: - Tempo médio de preparo de 8 (oito) segundos; - Dimensões: 49cm x 17cm x 41cm; - Peso: 16kg; - Tensão: 220v; - Potência: 1.4kw; - Abastecimento	150,00	Até 2.000	0,18	Até 360,00	510,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

2

			através de reservatório de 20 litros; - Opções de bebidas produzidas: opção 01: café curto, café longo, cappuccino, chocolate; opção 02: café curto, café longo, café com leite, leite; opção 03: café curto, café longo, chá e água quente. Todas as opções devem ter a possibilidade da bebida ser adoçada ou não. A referida locação deverá contemplar o fornecimento de suprimentos de boa qualidade, origem nacional, padrão de utilização pelo equipamento descrito, bem como a manutenção, composta pelo conserto ou troca da máquina ou de seus componentes e peças. O equipamento deverá ser novo e em linha de fabricação, sendo que quando de apresentação de problemas técnicos o referido equipamento deverá ser substituído ou consertado no prazo máximo de 48h após o comunicado do órgão gestor.					
02	12	Mês	Locação de máquina para elaboração de bebida, tipo café, conforme Projeto Básico em Anexo. <u>Quantidade:</u> 02 unidades; <u>Franquia por equipamento:</u> até 2 mil e 500 doses de 110ml (cada equipamento), de café curto, com a possibilidade da bebida ser adoçada ou não, sendo que será pago apenas a quantidade consumida no período. Características	300	Até 5.000	0,18	Até 900,00	1.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

3

			mínimas do equipamento: - Tempo médio de preparo de 8 (oito) segundos; - Dimensões: 49cm x 17cm x 41cm; - Peso: 16kg; - Tensão: 220v; - Potência: 1.4kw; - Abastecimento através de reservatório de 20 litros; - Opções de bebidas produzidas: opção 01: café curto, café longo, cappuccino, chocolate; opção 02: café curto, café longo, café com leite, leite; opção 03: café curto, café longo, chá e água quente. Todas as opções devem ter a possibilidade da bebida ser adoçada ou não. A referida locação deverá contemplar o fornecimento de suprimentos de boa qualidade, origem nacional, padrão de utilização pelo equipamento descrito, bem como a manutenção, composta pelo conserto ou troca da máquina ou de seus componentes e peças. O equipamento deverá ser novo e em linha de fabricação, sendo que quando de apresentação de problemas técnicos o referido equipamento deverá ser substituído ou consertado no prazo máximo de 48h após o comunicado do órgão gestor.					
03	12	Mês	Locação de máquina para elaboração de bebida, tipo café, conforme Projeto Básico em Anexo. <u>Quantidade:</u> 01 unidade; <u>Franquia por equipamento:</u> até 3	150,00	Até 3.000	0,18	Até 540,00	690,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

4

		mil doses de 110ml (cada equipamento), de café curto, com a possibilidade da bebida ser adoçada ou não, sendo que será pago apenas a quantidade consumida no período. Características mínimas do equipamento: - Tempo médio de preparo de 8 (oito) segundos; - Dimensões: 49cm x 17cm x 41cm; - Peso: 16kg; - Tensão: 220v; - Potência: 1.4kw; - Abastecimento através de reservatório de 20 litros; - Opções de bebidas produzidas: opção 01: café curto, café longo, cappuccino, chocolate; opção 02: café curto, café longo, café com leite, leite; opção 03: café curto, café longo, chá e água quente. Todas as opções devem ter a possibilidade da bebida ser adoçada ou não. A referida locação deverá contemplar o fornecimento de suprimentos de boa qualidade, origem nacional, padrão de utilização pelo equipamento descrito, bem como a manutenção, composta pelo conserto ou troca da máquina ou de seus componentes e peças. O equipamento deverá ser novo e em linha de fabricação, sendo que quando de apresentação de problemas técnicos o referido equipamento deverá ser substituído ou consertado no prazo máximo de 48h após o comunicado do					
--	--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

5

			órgão gestor.					
Valor Total Locação – Mensal							R\$ 600,00	
Valor Total Doses – Mensal							Até R\$ 1.800,00	

3. A despesa será sustentada pelas seguintes dotações orçamentárias:

02.01 - 2.005 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.12.00.00 – Locação de máquinas e equipamentos

RECURSO: 01 – Livre **R\$ 6.120,00**

04.01 - 2.010 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. da Administração

3.3.90.39.12.00.00 – Locação de máquinas e equipamentos

RECURSO: 01 – Livre **R\$ 14.400,00**

08.01 - 2.038 - Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo e Divulgação do Município

3.3.90.39.12.00.00 – Locação de máquinas e equipamentos

RECURSO: 01 – Livre **R\$ 8.280,00**

4. As demais cláusulas do contrato e aditivos permanecem inalteradas.

Guaporé/RS, 05 de julho de 2019.

LUZZA, TREMEA & CIA. LTDA.
CONTRATADA

VALDIR CARLOS FABRIS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

DANIEL ZORZI
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS Nº 60.518